

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença, Sem Vencimento, Para Tratamento de Interesses Particulares de Servidor Público Efetivo do Município de São José Do Divino-Pi, Conforme Especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, o servidor ANTONIO RIBEIRO DE BRITO, Agente de Coleta, CPF: 020.653.847-27, para tratar de interesses particulares.

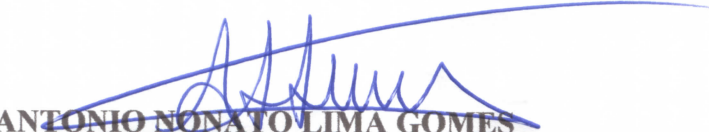
Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 17/01/2020 a 17/07/2020, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

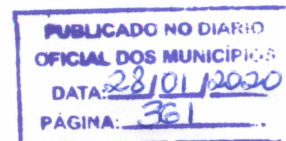
Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de janeiro de 2020.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

CONTRATADA:

GRUPO FORMAL/INFORMAL/AGRICULTOR INDIVIDUAL

Nome do Agricultor ou Representante
Presidente ou CPF/RG do Agricultor

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

DECLARAÇÃO

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PMSJ/PI

DECLARO, sob as penas da lei e para fins de participação na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, realizada pelo Município de São Julião (PI) que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

_____, (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal da Associação/ Cooperativa/Agricultor Informal

NOME:
RG:
CPF:

ANEXO V



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PMSJ/PI

Para fins de participação na CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 - PMSJ/PI, a(o) Associação/Cooperativa/Agricultor _____, CNPJ/CPF nº _____, DAP nº _____, residente/sediada na _____, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal da Associação/ Cooperativa/Agricultor Informal

NOME:
RG:
CPF:

ANEXO VI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

MODELO DA DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

"DECLARAÇÃO"

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PMSJ/PI

A Associação/Cooperativa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessais anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
SIM (____) NÃO (____).

_____, (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal da Associação/ Cooperativa/Agricultor Informal

NOME:
RG:
CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença, Sem Vencimento, Para Tratamento de Interesses Particulares de Servidor Público Efetivo do Município de São José do Divino-PI, Conforme Especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, o servidor ANTONIO RIBEIRO DE BRITO, Agente de Coleta, CPF: 020.653.847-27, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 17/01/2020 a 17/07/2020, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-